

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

---

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ  
DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020

**DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2020**

SÚMULA: “APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018”.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu, **SIDNEY ITAMAR WOLTER**, Presidente, Promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, relativas ao Exercício Financeiro de 2018, com base no Acórdão de Parecer Prévio nº 124/2020 emanado no Processo nº 213557/19 da Segunda Câmara, datado de 28 de maio de 2020, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela aprovação das aludidas contas.

**Art. 2º** Este **DECRETO LEGISLATIVO** entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DO PARANÁ. SALA DAS SESSÕES, EM 11 DE AGOSTO DE 2020.**

**SIDNEY ITAMAR WOLTER**  
Presidente

**ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN**  
1º Secretário

**Publicado por:**  
Augusto Cesar Basso  
**Código Identificador:**645C38BD

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 13/08/2020. Edição 2073

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>